



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4633 , DE 25 DE ABRIL DE 1990.

Acrescenta parágrafo ao artigo 35 do Decreto nº 3426, de 21 de setembro de 1987, modificado pelo Decreto nº 3790, de 20 de junho de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

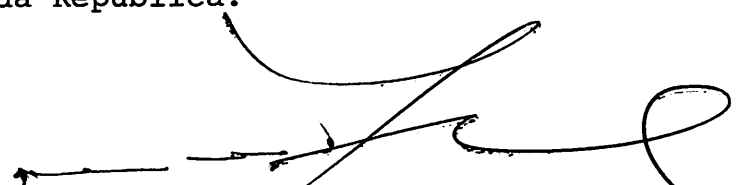
Art. 1º - O art. 35 do Decreto nº 3426 , de 21 de setembro de 1987, modificado pelo Decreto nº 3790, de 20 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art 35.....
.....
.....
.....

§ 4º - A critério do Governador do Estado, mediante justificativa do Titular de Secretaria de Estado, poderá ser criada Comissão Setorial de Recebimento de Materiais, submetida às disposições deste Decreto."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de abril de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
no 2029 do dia 27/04/190

Assessoria Jurídica do Governador
Decreto nº 3750, de 20 de Junho
de 1958.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
em suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 35 do Decreto nº 3750,
de 20 de Junho de 1958, modificado pelo Decreto nº 3750 de
20 de Junho de 1958, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35.
.....
.....

§ 4º - A comissão de nomeação de membros da
Comissão de nomeação de membros da
Comissão de nomeação de membros da
Comissão de nomeação de membros da

Art. 2º - Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paiçós do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de Abril de 1950, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador